



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

RESOLUÇÃO 001/2023 - CMDCA de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do
Plano Municipal da Primeira
Infância 2023-2033.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, a reunião do CMDCA realizada no dia 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade o Plano Municipal da Primeira Infância 2023-2033

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelino Vieira (RN), 07 de Março de 2023.

ANA LELIA DA SILVA
Presidente do CMDCA